



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, decorrente do processo administrativo nº 0402/2022-003, cujo objeto consiste **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, conforme documentos acostados aos autos, para contratação do senhor **KLEBERSON MOTA DE PAIVA**, CPF Nº 628.970.042-15, OAB Nº 15.203-A, no valor global **R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)**.

Capanema/PA, 22 de fevereiro de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
PRESIDENTE DO IPMC